



## Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim

### Controle Legislativo

#### Portarias



### Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim

Rua Presidente Álvares Florence, 373, Centro  
Santo Antônio do Jardim/SP CEP 13995-000  
Fone: (19) 3654-1209/3654-1630  
CNPJ: 45.739.091/0001-10

DECRETO nº 4.665, de 19 de Dezembro de 2022.

“DISPÕE SOBRE OS PONTOS FACULTATIVOS E FERIADOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM PARA O ANO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Jardim, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### Decreta:

Art. 1º – Fica decretado os Pontos Facultativos e Feriados nas repartições públicas do Município de Santo Antônio do Jardim, nas datas a seguir estipuladas:

#### I – Fevereiro/2023

- a) 20/02/2023 – Segunda-Feira – (Ponto Facultativo – Carnaval);
- b) 21/02/2023 – Terça-Feira – (Ponto Facultativo – Carnaval);
- c) 22/02/2023 – Quarta-Feira – (Ponto Facultativo até as 12h – Quarta Feira de Cinzas).

#### II – Março/2023

- a) 26/03/2023 – Domingo – (Feriado Municipal).

#### III - Abril/2023

- a) 07/04/2023 – Sexta-Feira da Paixão de Cristo (Feriado);
- b) 21/04/2023 – Sexta-Feira – Tiradentes (Feriado).

#### IV – Maio/2023

- a) 01/05/2023 – Segunda-Feira- Dia do Trabalhador (Feriado).



## Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim

Rua Presidente Álvares Florence, 373, Centro  
Santo Antônio do Jardim/SP CEP 13995-000  
Fone: (19) 3654-1209/3654-1630  
CNPJ: 45.739.091/0001-10

### V – Junho/2023

- a) 08/06/2023 – Quinta-Feira – Corpus Christi (Feriado);
- b) 09/06/2023 – Sexta-Feira – (Ponto Facultativo);
- c) 12/06/2023 – Segunda-Feira – (Ponto Facultativo);
- d) 13/06/2023 – Terça-Feira – Santo Antônio/Padroeiro da Cidade (Feriado Municipal).

### VI – Julho/2023

- a) 09/07/2023 – Domingo – Revolução Constitucionalista (Feriado).

### VII - Setembro/2023

- a) 07/09/2023 – Quinta-Feira – Independência do Brasil - (Feriado);
- b) 08/09/2023 – Sexta-Feira – Ponto Facultativo.

### VIII – Outubro/2023

- a) 12/10/2023 – Quinta-Feira – Nossa Senhora Aparecida (Feriado);
- b) 13/10/2023 – Sexta-Feira (Ponto Facultativo).
- c) 28/10/2023 – Sábado – Comemoração ao Dia do Servidor Público.

### IX – Novembro/2023

- a) 02/11/2023 – Quinta-Feira – Finados - (Feriado);
- b) 03/11/2023 – Sexta-Feira – (Ponto Facultativo);
- c) 15/11/2023 – Quarta-Feira – Proclamação da República (Feriado);
- d) 20/11/2023 – Segunda-Feira – Dia da Consciência Negra (Feriado).

### X – Dezembro/2023

- a) 25/12/2023 – Segunda-Feira – (Feriado).

Art. 2º - Os servidores municipais, de qualquer área, poderão ser convocados pelo Diretor do respectivo departamento, por ato próprio, sempre que houver justificada necessidade para execução de serviço essencial.



## Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim

Rua Presidente Álvares Florence, 373, Centro  
Santo Antônio do Jardim/SP CEP 13995-000  
Fone: (19) 3654-1209/3654-1630  
CNPJ: 45.739.091/0001-10

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, 19 de Dezembro de 2022.

~~Oswaldo Moreira~~  
Prefeito Municipal

